



## HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 18/2022/COL - CGAB/IFRO, de 27 de Maio de 2022, como segue:

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA		
Inscrição	Nome Completo	Situação da Inscrição
012	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	Homologada
008	GISELLE CAMPOS BABIRETZKI	Homologada
001	LEIDOMAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA	Homologada

ÁREA: MATEMÁTICA		
Inscrição	Nome Completo	Situação da Inscrição
006	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Homologada
010	JOSE AFONSO LOPES DE ALMEIDA	Homologada
005	JOSÉ EDUARDO AGULHARE	Homologada
003	LUCIANA CRISTIA DE SOUZA MACIAS	Não homologada.
009	MARIA LÚCIA BRUN	Homologada
011	NATANAEL CAMILO DA COSTA	Homologada
013	ORIGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	Não homologada.
004	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	Homologada
002	SURMA TOREJIANI DA SILVA BARRIM	Homologada
007	WESLEY HENRIQUE MENEZES LONGONI	Não homologada.

### 2. DOS RECURSOS

2.1. Não foram impetrados recursos contra a homologação inicial das inscrições.

### 3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Os candidatos homologados após julgamento de recursos deverão enviar o plano de aula para a Prova de Desempenho Didático conforme estabelecido no item 9.8 e cronograma (Anexo VIII) do Edital 18/2022.

3.1.1. O candidato que não enviar o plano de aula no prazo estabelecido será automaticamente **DECLASSIFICADO**, conforme previsto no item 9.8.1 do Edital 18/2022.

3.1.2. A divulgação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático seguirá conforme Cronograma do Edital.

3.1.3. O cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático será divulgado conforme Cronograma do Edital.

3.1.4. O candidato deverá observar todas as disposições a respeito da Prova de Desempenho Didático constantes no item 9 do Edital 18/2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621313** e o código CRC **4E37978D**.